



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 102/2025**

**Katiane Faria Alves Miranda**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada à Secretaria da Cultura e à Secretaria da Educação, solicitando que sejam retornados os desfiles cívicos de 7 de setembro.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade solicitar o retorno dos desfiles cívicos de 7 de setembro, uma prática que, por muitos anos, integrou o calendário oficial do município e que marcou gerações de munícipes pela sua importância cultural e educativa.

Mais do que um evento comemorativo, os desfiles cívicos representam um momento de valorização da história nacional e de fortalecimento do sentimento de patriotismo, especialmente entre as crianças e os jovens da rede escolar. Ao resgatar essa tradição, o município reafirma seu compromisso com a formação cidadã e com a preservação da memória coletiva local.

Além disso, a realização dos desfiles contribui para a integração da comunidade, reunindo escolas, entidades, famílias e autoridades em torno de um propósito comum: celebrar a Independência do Brasil com respeito, civismo e orgulho.

Diante disso, a retomada dessa atividade é plenamente justificável tanto pelo seu valor simbólico quanto pelo papel social e cultural que representa para o município.

Nestes termos.

Taguaí, 13 de junho de 2025.

**KATIANE FARIA ALVES MIRANDA**  
**Vereadora**